Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 168/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCEITY EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Nova Lima está em constante crescimento, onde a prática esportiva é valorizada e desempenha um papel importante no bem-estar dos moradores. A predita construção é essencial para atender às demandas dos residentes, proporcionando um espaço adequado para a prática esportiva. Além disso, tal iniciativa contribuirá para promover a integração social, a saúde e o lazer dos moradores.

A prática de atividade física é muito importante para a saúde das crianças e dos adultos, pois, ela melhora a flexibilidade, a força muscular, fortalece os ossos e as articulações e desenvolve habilidades psicomotoras.

Vale ressaltar, que tal Indicação é esperada pela população que usufrui da região e pelos esportistas de nossa Comunidade. Dessa forma, a construção do campo soceity na Comunidade, aos demais benefícios mencionados, será um ambiente de lazer para quem, carece desses espaços.

Neste sentido, visando atender às necessidades da população da Comunidade de Nova Lima e estimular a promoção de atividades esportivas e de lazer em nossa cidade, clamamos pela concretização deste Projeto que trará benefícios significativos para a Comunidade local e enriquecerá a oferta de lugares públicos voltados para o esporte e o convívio social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de março de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador